



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



**ATA DA 22ª (VIGESSIMA SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA OITAVA
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON
LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 AGOSTO DE 2025.**

Aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025 reuniram-se nesta Casa os seguintes vereadores: Luciano Soares Lopes, Presidente; Gleison da Silva Ibiapino, que ficou como 1º Vice-Presidente; Charles Costa Lima, 2º Vice-Presidente; Jonas dos Santos Cirilo, 1º Secretário; William Reisardh, 2º Secretário; Jean Michel Paulo de Moura, 3º Secretário; Ziviane Silva de Araújo, José Paulo de Moura Junior, Lindomar da Costa e Alan Alves de Oliveira Araújo. Após a leitura bíblica o presidente declara em nome de Deus e da Constituição aberta a sessão, em seguida o presidente fez a chamada dos vereadores, o vereador André Silva Cardoso justifica ausência. Logo após o presidente passa para o 1º vereador André Silva Cardoso fazer leitura da última ata, o vereador Gleison da Silva Ibiapino pede dispensa secretário fazer leitura da ata, que foi colocada em votação e aprovado. No ato seguinte o presidente da leitura da ata, que foi colocada em votação e aprovado. No ato seguinte o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 156/2025 – GAB/PREF**, que encaminha o Projeto de Lei nº 026/2025, de 30 de julho de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”, o vereador Lindomar da Costa pede para que seja retirado de pauta, o presidente informa que o referido projeto pode ser discutido nas comissões, o vereador Charles Costa Lima pede para o presidente colocar em votação, o vereador Lindomar informa que se for colocado em votação o mesmo irá fazer pedido de vista, o vereador José Paulo de Moura Junior pede a parte e explica aos nobres colegas vereadores que nesse caso o presidente tem autonomia para retirar o projeto em questão de pauta ou de encaminhar o mesmo para as comissões, diante do exposto o presidente retira de pauta o Projeto de Lei nº 026/2025, de 30 de julho de 2025, que “Autoriza o Poder Executivo a realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos no município de Governador Edison Lobão-MA e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 168/2025 – GAB/PREF**, que encaminha a seguinte Lei Municipal sancionada e promulgada: “Lei Municipal nº 172 de 07 de julho de 2025, que Altera o Inciso IV da Lei Municipal nº 064 de 21 de outubro de 2021, que dispõe sobre o feriado do Dia do Evangélico, e dá outras providências”, em seguida o presidente passa para o 1º secretário fazer leitura do **Ofício nº 137/2025 – SAAE**, em resposta ao Ofício nº 053/2025 da Câmara de Vereadores na pessoa do vereador Jean Michel Paulo de Moura, que solicita a redução da taxa mínima de alguns estabelecimentos e isente da cobrança de água algumas que possuem mangueira, informa que o referido cadastramento foi realizado apenas nas ruas que possuem rede de abastecimento e que não está sendo cobrado a tarifa, e ainda esclarece que o regulamento interno do Serviço Autônomo de água e esgoto prevê: **At. 790- É vedada a isenção ou redução de tarifas e outros valores de serviços, ressalvados os casos previstos em Lei.** O Decreto 001 e 005 de janeiro de 2023 estabelece critério de classe residencial para cobrança da tarifa mínima, como segue: 1- CLASSE RESIDENCIAL 1(R-1), piso no lavável, taipa, palha ou assemelhados; Diante das afirmações do vereador pedimos que o mesmo nos encaminhe a relação de ruas e residências que foram cadastradas que se encontram nas condições citadas pelo próprio para que o SAAE tome as devidas providências”, em seguida o vereador Jean Michel Paulo de Moura faz uma ressalva com relação a resposta encaminhada pelo SAAE, que o mesmo recebeu comprovante de pagamento de agua de uma moradora a qual fez a reclamação, diante do exposto solicita eu seja encaminhado em resposta ao SAAE, o comprovante do tação de agua da moradora referente a rua Projetada A no bairro Centro,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



53

para que seja verificado o que de fato está acontecendo e que seja tomada medidas cabíveis para resolver o problema, os vereadores Alan Alves de Oliveira Araújo e Lindomar da Costa corroboram com o nobre vereador, em seguida o presidente pergunta se algum vereador deseja fazer algum requerimento verbal ou encaminhar algum ofício, o vereador Lindomar da Costa solicita através de ofício a Secretaria de Saúde para que seja encaminhado a esta Casa, a quantidade de técnicos de enfermagem, enfermeiros, farmacêuticos, médicos e dentistas contratados no município, segundo ofício a Secretaria de Educação solicitando para que seja encaminhado a esta casa a quantidade de professor de educação física, porteiro, vigias, auxiliar de sala contratados no município, em seguida o vereador Jean Michel Paulo de Moura solicita através de ofício a Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para que seja providenciado uma tela de proteção para os colaboradores da mesma, utilizarem quando estiverem fazendo o roço na cidade, em seguida a vereadora Ziviane Silva de Araújo solicita através de requerimento a Secretaria de Administração, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis a relação completa de todos os contratados, constando o cargo e a remuneração de cada um e cópia do TAC (Termo de Ajustamento de Conduta), que foi colocado em votação e aprovado, em seguida Jonas dos Santos Cirilo solicita através de requerimento verbal a Secretaria de Saúde, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis a relação dos Agentes Comunitários contratados e remuneração dos mesmos, que foi colocado em votação e aprovado, que foi subscrito pelos vereadores Lindomar da Costa e Ziviane Silva de Araújo, e não havendo mais nenhuma manifestação dos senhores vereadores o presidente passa a sessão para o grande expediente, o vereador Lindomar da Costa no uso da palavra cumprimenta a todos os presentes e faz lamentação pelo falecimento do Sr. Vicente, porteiro da Escola Municipal Santa Rita no Distrito de Bananal, em seguida comenta que esta Casa tem suas próprias autonomias, frisando que solicitações enviadas as secretarias estão sendo respondidas pedindo que o próprio vereador faça o levantamento de informações por eles solicitados, cita ainda sobre as solicitações de demandas referente a infraestrutura que deviam ser repassadas primeiro para um secretário específico antes mesmo de ser protocolado na secretaria de origem, ainda na oportunidade enfatiza sobre a realização do concurso público, onde pede apoio dos nobres colegas vereadores para fiscalizar a realização do mesmo e deixa claro que o mesmo vai estar na linha de frente fiscalizando todo o processo ate sua realização e encerra agradecendo, e não havendo mais nada a tratar o presidente declara em nome de Deus e da Constituição encerrada a sessão. Eu Bruna Rodrigues de Abreu auxiliar Legislativo, lavrei a presente ata que após lida será submetida a votação. Sala das Sessões da Câmara de Governador Edison Lobão aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025.

Luciano Soares Lopes
Luciano Soares Lopes – CPF: 609.834.783-25
Presidente

Gleison da Silva Ibiapino
Gleison da Silva Ibiapino – CPF: 004.430.623-74
1º Vice-Presidente



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



Charles Costa Lima

Charles Costa Lima – CPF: 624.564.073-34
2º Vice-Presidente

Jonas dos Santos Cirilo

Jonas dos Santos Cirilo – CPF: 030.361.633-44
1º Secretário

WR

William Reisardh – CPF: 572.615.983-72
2º Secretário

Jean Michel Paulo de Moura

Jean Michel Paulo de Moura – CPF: 019.553.523-56
3º Secretário